



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
“PROF.ALEXANDRE VRANJAC”
DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA
DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO**

INFORME TÉCNICO - VARICELA / 2003

A varicela (catapora) é uma doença altamente contagiosa, causada pelo vírus varicela-zoster e que acomete, principalmente, menores de 15 anos de idade.

Pode ocorrer durante o ano todo, porém observa-se um aumento do número de casos no período que se estende do fim do inverno até a primavera (agosto a novembro), sendo comum, neste período, a ocorrência de surtos em creches, pré-escolas, escolas, etc.

A principal manifestação clínica é caracterizada pela presença de vesículas disseminadas em todo o corpo, que evoluem para crostas até a cicatrização (em torno de cinco dias). A transmissão pessoa a pessoa ocorre primariamente por contato direto com pacientes com varicela, por disseminação aérea de partículas virais (aerossóis) e, também, pode ocorrer por meio de contato com as lesões de pele. O período de maior transmissibilidade inicia-se dois dias antes do aparecimento das vesículas e vai até a fase de crosta. O período de incubação varia de duas a três semanas, com média de 14 a 16 dias.

As complicações podem variar desde infecção secundária das lesões de pele, pneumonia, encefalite, complicações hemorrágicas, hepatite, artrite, Síndrome de Reye, até relatos de infecção invasiva severa por estreptococos do grupo A (GAS), podendo levar a óbito.

É importante ressaltar que indivíduos imunodeprimidos (infectados pelo HIV, transplantados, neoplasias, etc), poderão apresentar quadros mais graves da doença.

A varicela não é uma doença de notificação compulsória em casos isolados, porém os surtos decorrentes deste agravo em creches, pré-escolas, escolas, comunidade em geral, devem ser notificados no SINAN (boletim de notificação de surtos).



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
“PROF.ALEXANDRE VRANJAC”
DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA
DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO**

Assim como, recomenda-se monitorar as hospitalizações por varicela e os óbitos relacionados a esse agravo, a fim de acompanhar a tendência do comportamento epidemiológico desta doença.

De acordo com o Programa Estadual de Imunização, a vacina contra a varicela está indicada nas seguintes situações específicas:

- pessoas suscetíveis a varicela com leucemia linfocítica aguda em remissão (pelo menos 12 meses), desde que apresentem 1.200 linfócitos/mm³ ou mais, sem radioterapia;
- pessoas suscetíveis a varicela que serão submetidos a transplantes de órgãos sólidos, pelo menos três semanas antes do ato cirúrgico;
- profissionais de saúde, pessoas e familiares de suscetíveis a varicela e imunocompetentes, que estejam em convívio domiciliar ou hospitalar com pacientes imunocomprometidos;
- pacientes infectados pelo HIV, assintomático ou oligossintomático, sem alteração do CD4 (N1, A1);
- pessoas suscetíveis a doença e imunocompetentes, no momento da internação em enfermaria onde haja caso de varicela;
- bloqueio em enfermarias hospitalares;
- **crianças suscetíveis a varicela, que frequentam creches em período integral (manhã e tarde), onde haja caso(s) de varicela. Serão vacinadas as crianças na faixa etária de 1 a 5 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias);**
- população indígena.

A imunoglobulina específica (VZIG) é preparada com o soro de pacientes que apresentaram zoster, e contém elevados títulos de anticorpos. De acordo com o



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
“PROF.ALEXANDRE VRANJAC”
DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA
DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO**

Manual para os Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais, essa imunoglobulina deverá ser administrada até 96 horas do contato com o caso índice, na dose de 125 UI para cada 10 kg de peso (dose mínima de 125 UI e dose máxima de 625 UI).

Considera-se as seguintes indicações (VZIG):

- pacientes imunodeprimidos;
- gestantes suscetíveis, devido ao risco de complicação materna;
- RNs de mães que apresentam varicela nos últimos cinco dias antes e até 48 horas após o parto;
- RNs prematuros ≥ 28 semanas de gestação, cuja mãe não teve varicela;
- RNs < 28 semanas de gestação, independente de história materna de varicela.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- afastar as crianças com varicela da creche ou escola até o 7º dia após o aparecimento das lesões ou até que todas as lesões tenham evoluído para crostas;
- manter cuidados adequados de higiene;
- manter as unhas das mãos das crianças doentes bem aparadas, para evitar lesões que propiciam infecção por bactérias;
- procurar um serviço de saúde para avaliação e orientação;
- não dar **aspirina** para crianças com varicela, pois esta pode causar uma complicação grave chamada **Síndrome de Reye**, caracterizada por quadro neurológico e alterações no fígado;
- notificar os surtos oportunamente.

Este documento foi elaborado pela Equipe Técnica da Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória e da Divisão de Imunização, em 18/09/03/SP.